

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL - EXERCÍCIO 2021 CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH –, através da Resolução nº 170, de 23 de setembro de 2015, reconheceu a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, celebrado em 04 de dezembro de 2020, entre a Agência Nacional de Águas-ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência do CBH-SF, para exercer as funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo II do Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 31 de janeiro de 2022, apresentou o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - Exercício 2021, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão–CAv, constituída pela Resolução ANA nº 52, de 15 de fevereiro de 2022, é composta pelos servidores identificados nessa Resolução.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. As atividades da CAV envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAV consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

INDICADOR 1 – Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

- **OBJETIVO ESPECÍFICO** – Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{Nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: a meta prevê que 100% do número de eventos e reuniões previstas sejam realizadas e a Agência Peixe Vivo alcançou 104,9%, estando, portanto, dentro da margem para obter a nota plena.
- COMENTÁRIO 2: o número de eventos foi alcançado, porém eventos planejados não foram realizados; por outro lado foram contabilizados eventos que não constavam no planejamento. Nesse sentido, a Agência Peixe Vivo apresentou a seguinte nota explicativa: “Alguns eventos foram substituídos por webinários devido à pandemia da COVID-19. As reuniões extra foram demandadas pelo CBHSF para cumprimento de suas funções”.
- COMENTÁRIO 3: a AGB-PV informa que o PAA foi construído, debatido e aprovado pelo CBHSF por meio da Deliberação CBHSF nº 122/2020.
- COMENTÁRIO 4: a CAV considera oportuna uma regulamentação das atividades, por parte da CACG, que podem ou não ser enquadradas no rol de ‘eventos e reuniões’. Isso porque em função do cancelamento de eventos e reuniões planejadas, teoricamente essas poderiam ser substituídas por outros tipos de reuniões até então não previstas.

INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

- **OBJETIVO ESPECÍFICO** – **AVALIAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA ÀS DEMANDAS DO CBH**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: a meta prevê que 80% dos encaminhamentos solicitados pelo comitê em 2021 sejam realizados pela Agência Peixe Vivo e esta alcançou 98,8% da meta.
- COMENTÁRIO 2: conforme declarado no **Relatório Anual 2021**, apresentado pela referida Agência, “no ano de 2021, o comitê e suas instâncias realizaram 81 encaminhamentos, sendo que 80 já foram atendidos e 1 está em andamento”.
- COMENTÁRIO 3: em função dos quantitativos autodeclarados pela Agência Peixe Vivo, o nível de atendimento deste indicador foi de **100%**, o que garante o alcance da meta estabelecida para o referido ano.

INDICADOR 3 – ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – AVALIAR O NÍVEL DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH**

$$\text{Fórmula: } \frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: o Contrato de Gestão prevê que para Ano 1, o alcance da meta deve ser aferida com documento que comprove a elaboração e aprovação pelo CBH da Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s).
- COMENTÁRIO 2: a Agência Peixe Vivo apresentou o documento “Matriz de Prioridades 2022-2025”, concebida no “sentido de demonstrar a elaboração da Matriz de Prioridades do período 2022 até 2025 para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco”, conforme citado no referido documento, com o PAP 2021-2025 (Deliberação CBH-SF 130/2021).
- COMENTÁRIO 3: o conteúdo da Matriz foi desenvolvido conforme os seguintes tópicos: (i) premissas, objetivos e recursos financeiros; (ii) metas, programas e ações prioritárias; (iii) alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários; (iv) alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários; (v) Proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações, por parte da entidade delegatária; (vi) Cronograma físico dos investimentos priorizados no período 2022-2025 (vii) Memória de cálculo para definição dos pesos ao longo do tempo.

INDICADOR 4 – ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – MEDIR O NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE AÇÕES FINALÍSTICAS PREVISTAS NO PAP**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período (R\$)*}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: conforme preconiza o Contrato de Gestão, a Agência Peixe Vivo apresentou o Plano de Execução Orçamentária Anual - POA 2021 e a planilha demonstrativa do valor disponível (saldos, repasse e rendimentos *no exercício de 2021*) e *desembolsos realizados no período*.
- COMENTÁRIO 2: o relatório considerou como valor disponível no período o total disponível somente para as ações finalísticas. O correto segundo o contrato de gestão é considerar o valor total disponível no período, ou seja, considerar o mesmo denominador do indicador 5. Neste caso o percentual alcançado foi de 16%. Portanto, a Agência Peixe Vivo atingiu a meta.

INDICADOR 5 – ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – MEDIR O NÍVEL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PAP**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período (R\$)*}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: conforme o previsto no contrato, a Agência Peixe Vivo deveria desembolsar 18% do valor repassado em 2021 (R\$ 27.989.425,61). Desse modo, conforme consta no relatório da referida Agência, esta desembolsou o valor total de R\$ 28.605.404,25 que corresponde a 18,4% do valor disponível no período de R\$ 155.496.808,92. Portanto, a meta foi alcançada.

INDICADOR 6 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – DIMENSIONAR O CUSTO OPERACIONAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA E INDUZIR A REDUÇÃO DA PULVERIZAÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{Valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: para o ano de 2021, a Agência Peixe Vivo deveria apropriar, como custeio, até 14% do valor total desembolsado no período. Levando em consideração que o desembolso total foi de R\$ 28.605.404,25 e, conforme informado o valor de custeio administrativo desembolsado foi de **R\$ 2.151.032,70**, na qual correspondente a **7,5%** do valor total desembolsado no período.
- COMENTÁRIO 2: ao observar o histórico das avaliações anteriores, observa-se uma evolução significativa na redução do custeio administrativo. Historicamente a taxa de administração situa-se em torno de 3 milhões; além disso, a ANA não tem repassado para as EDs recursos adicionais. Por outro lado, o rateio de custo com comitês estaduais da referida bacia também ajudam a explicar a referida redução. A execução de 7,5% sugere que a meta de 14% prevista no contrato foi superestimada. Entretanto, é fato que nos próximos anos a meta contratual será reduzida progressivamente até o limite de 8% no ano 05 (2024) do contrato. De toda forma, como o limite estabelecido para o custeio administrativo corresponde a até 7,5%, consideramos que este seria o patamar desejado a ser alcançado até o término do presente contrato.

INDICADOR 7 – ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA - AUD

- **OBJETIVO ESPECÍFICO – AVALIAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, DE INTEGRIDADE E DE GOVERNANÇA, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA **alcançou parcialmente** a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: de acordo com os apontamentos da Auditoria Interna da ANA – AUD foram identificadas **12** “recomendações concluídas pela ED no exercício avaliado” do total de **20** itens a serem solucionados.
- COMENTÁRIO 2: portanto, a partir do documento de referência disponibilizado pela AUD este indicador alcançou **60%** do total das recomendações.

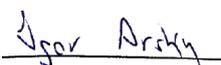
VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6 As notas apuradas com base nos indicadores, objetivos específicos e respectivas fórmulas de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO - 2022 Exercício 2021 -						
INDICADORES E METAS						
#	INDICADORES	PESO	META	RESULTADO	NOTA DO INDICADOR	NOTA PONDERADA DO INDICADOR
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA DO CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA	1	100%	104,9%	10	10
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH	1	80%	91,8%	10	10
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH	1	100%	100,0%	10	10
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS	2	15%	16,0%	10	20
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL	2	18%	18,4%	10	20
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	2	14%	7,5%	10	20
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA - AUD	1	100%	60,0%	6,0	6,0
NOTA GERAL						9,6
GRAU DE DESEMPENHO (CONCEITO)						ÓTIMO

7 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília/DF, 4 de março de 2022.



Igor da Costa Arsky
Representante da SEGES/MP

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON FELIPE DE MEDEIROS BEZERRA
Data: 04/03/2022 17:59:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Anderson F. de Medeiros Bezerra
Representante do MDR

Gonzalo A. Vázquez Fernandez
Representante da SPR/ANA

OSMAN
FERNANDES
S DA SILVA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAS/ANA
Coordenador CAV

Assinado de forma digital por
OSMAN FERNANDES DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou= Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO, ou=Autoridade
Certificadora SERPROACF,
cn=OSMAN FERNANDES DA
SILVA
Dados: 2022.03.04 15:59:49
-03'00'